



PORTARIA Nº 10.528, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a alínea "e" do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, que criou o Comitê de Avaliação de Desempenho.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, **RESOLVE**:

Art. 1º A alínea "e" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

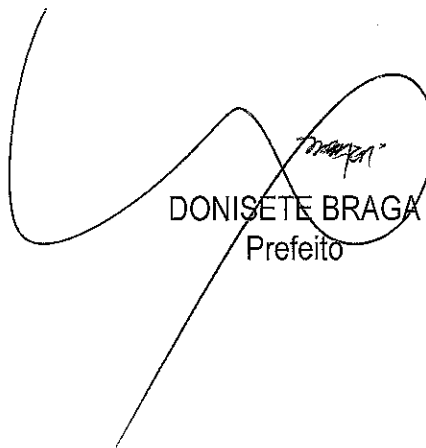
III - (...)

(...)

e) MIRTES COSTA RIBEIRO - Secretária de Cidadania e Ação Social;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de outubro de 2013.



DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca//